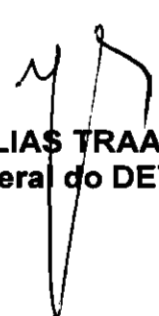


DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 14.428.209-4, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao termos do contrato nº 067/2016, especificamente em relação a não entrega e instalação das persianas na 55ª CIRETRAN de Palmas/PR, pela empresa COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME., CNPJ nº 14.731.873/0001-89, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2016, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível;

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2016.



MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/PR